



CONSELHO ESPÍRITA MUNICIPAL (CEM)
DA ALIANÇA MUNICIPAL ESPÍRITA DE BELO HORIZONTE – AME/BH.
Belo Horizonte, 27 de março de 2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Presidentes das Casas Espíritas,

Os Presidentes das Casas Espíritas, unidos no mesmo propósito de preservar, com segurança e fidelidade, à Doutrina Espírita, na base do “Amai-vos e Instrui-vos”, reunindo-se regularmente muito poderão contribuir para tornar estável, homogêneo e eficaz o Movimento Espírita, assegurando, assim, o mesmo padrão de qualidade e coerência evangélico-doutrinário.

De conformidade com os artigos 5º alínea “b”, 6ª alínea “a”, 9º, 12, 13 e 66 do Estatuto da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte, o Presidente do Conselho Espírita Municipal (CEM) convoca os Presidentes (Conselheiros) das Casas Espíritas adesas à Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em: **27 de abril de 2025, no horário: 09h00min. às 11h45min.** para prestações de contas dos anos de 2024.

LOCAL: sede da AME/BH, a Rua Elza Rocha Dias, 86, Bairro Maria Helena, Venda Nova, BH.

PAUTA: Prestação de contas

- 1. Apresentação das atividades da AME/BH em 2024**
- 2. Apresentação do balanço financeiro de 2024.**
- 3. Aprovação das contas pelos Conselheiros.**
- 4. Criação de comissão para revisão do Estatuto da AMEBH.**
- 5. Condução da manutenção da sede da AMEBH.**

Programação:

- 9h – Recepção e lanche colaborativo
- 9h30 - Abertura e prece inicial
- 9h45 - Apresentação das atividades.
- 10h15 - Apresentação dos balanços financeiros 2024.
- 10h45 - Assuntos gerais.
- 11h45 - Encerramento.

Rua Elza Rocha Dias, 86, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte, MG, CEP: 31680-350 – Tel. (31) 3427-4265
CNPJ 17.391.566/0001-94 – E-mail secretaria@amebh.com.br

“Esses grupos, correspondendo-se entre si, visitando-se, permutando observações, podem formar, desde já, o núcleo da grande família espírita que um dia consorciará todas as opiniões e reunirá os homens por um único sentimento: o da fraternidade, trazendo o cunho da caridade cristã”. (item 334, do capítulo XXIX, de “O Livro dos Médiuns)

NOTA:

1. Lembramos que somente os Presidentes das Casas Espíritas adesas à AME/BH.Têm direito a voto. O Presidente da Casa Espírita é Conselheiro nato, que se não puder comparecer na Assembleia Geral Ordinária pode ser representados por membro da Diretoria da Casa Espírita. O Presidente deverá apresentar a ata de sua eleição registrada em cartório, conforme orientação do Cartório Gero Oliva.

2. Este edital está disponível no Site da AME/BH.: www.amebh.com.br.

3. Senhores Presidentes, consultem, periodicamente as nossas atividades no site. Contato com a AME/BH. no link: contatos.

4. Lanche colaborativo



Itamar Merato César

Presidente do Conselho Espírita Municipal (CEM)